



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.004125/2021-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 584/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 168/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23820.004125/2021-93, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DOS GRUPOS **ANTIMICROBIANOS; APARELHO CARDIOVASCULAR; SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS; IMUNOTERAPIA E ALERGIA; SOLUÇÃO DE GRANDE E PEQUENO VOLUME**, QUE CELEBRAM ENTRE SI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) E A **EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA.**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica portadora do RG nº 12.\*\*\*28 - SSP/SC, inscrita no CPF nº \*\*\*.939.519-\*\*, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 34\*\*\*36 SSP/SC e do CPF nº \*\*\*.679.279-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0011-52, estabelecida na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 84, bairro Pinhal, gleba ML - Cabreúva/SP, CEP 13315-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr Rodrigo Alves Pontes**; brasileiro; casado; CPF: \*\*\*.807.148-\*\*; RG: \*\*.697.\*\*\*-8 SSP/SP. resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços n.º 584/2021** do Pregão Eletrônico SRP 168/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e suas alterações, pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) A formalização da alteração do novo número do CNPJ do fornecedor na Ata de Registro de Preços n.º 584/2021 (16077771) decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 168/2021, item 57, em face da mudança do CNPJ.

b) Após o procedimento de alteração o CNPJ da BAXTER HOSPITALAR LTDA passará de nº 49.351.786/0010-71, para nº 49.351.786/0011-52, com a mudança do endereço de: Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial Jundiáí – São Paulo - CEP: 13213-086 para Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 84, bairro Pinhal, gleba ML - Cabreúva/SP, CEP 13315-000.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÕES**

2.1. O fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA declara que preenche todos os requisitos de habilitação originalmente previstos no edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 168/2021, item 57, bem como que manterá

todas as condições estabelecidas nos documentos obrigacionais e contrato originais.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, **momento a partir do qual se iniciará a produção dos efeitos deste aditivo.**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificamos os termos da Ata Registro de Preço original que não foram alterados por meio deste instrumento, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento, sendo mantidas todas as condições pactuadas bem como os preços contratados.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Florianópolis, 07 de junho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL**  
Superintendente - Ebserh

*(assinado eletronicamente)*

**MICHEL MAXIMIANO FARACO**  
Gerente Administrativo - Ebserh  
Membro do Colegiado Executivo

Representante legal da BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO ALVES PONTES**  
Representante Legal da Empresa

#### TESTEMUNHAS:

1) **VIVIANE DE FONTARCE**

CPF: \*\*\*.824.638-\*\*

2) **ALVARO ADAIR DA SILVEIRA**

SIAPE: 152\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Fontarce, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 08/06/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 08/06/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Adair da Silveira, Assistente Administrativo**, em 08/06/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22031652** e o código CRC **2855B667**.

---

**Referência:** Processo nº 23820.004125/2021-93 SEI nº 22031652